



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ANIS NAHSSEN – UPA 24HS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto-N nº 2.013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Especial de Seleção, encarregada de conduzir o Chamamento Público destinado à Contratação de Organização Social sem fins lucrativos para a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Anis Nahssen, UPA-24H, composta pelos seguintes membros:

- I- Ayub Nassar Fraga
- II- Jeferson Roberto Marvila dos Santos
- III- Polyana ferreira da Silva
- IV- Rodrigo Athayde Mayrink
- V- Simoni Monte Cavallini

Art. 2º – A Comissão Especial de Seleção, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora Polyana Ferreira da Silva.

Art. 3º – Compete à Comissão Especial de Seleção:

- I - Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção;
- II - Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;
- III - Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º -. Da sessão de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada, rubricada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais participantes do processo de seleção que estiverem presentes ao ato.

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

TEL (28) 3532-6578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º – A Comissão exercerá suas atividades até a homologação do resultado final do chamamento público e a consequente celebração do contrato de gestão.

Art. 6º – A condição de membro desta Comissão é necessária e de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal